DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 96AB93FE93FD4

BETÂNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

DECRETO Nº 006.2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do Serviço Público Municipal, a Srª. ***"CRICELIA DE SOUSA REIS**, função de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Portaria nº 048/1998, Concurso 1997."*

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor Pessoal proceder as anotações de praxe, inclusive a exclusão do referido servidor de folha;

Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, em 08 de abril de 2026.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
Dados: 2026.04.08 12:18:35 -03'00'

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PAD – Processo Administrativo Disciplinar
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: B225B53348604

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NE LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$422.500,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **422.500,00**

Anulação

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
76	12.361.0022.2011.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMEN'	7.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	F.R.: 1 550 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
179	10.301.0026.2038.0000	ATENÇÃO À SAÚDE	40.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
254	08.244.0009.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	25.500,00	
		PISO BÁSICO FIXO	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 09 01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC			
293	15.452.0005.2081.0000	GESTÃO URBANA	100.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
302	15.751.0005.2080.0000	GESTÃO URBANA	250.000,00	
		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F.R.: 1 751 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	120 000	Recursos Desvinculados		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

ID: FE17380067D74

BETÂNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

DECRETO Nº 006.2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do Serviço Público Municipal, a Srª. ***"CRICELIA DE SOUSA REIS**, função de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Portaria nº 048/1998, Concurso 1997."*

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor Pessoal proceder as anotações de praxe, inclusive a exclusão do referido servidor de folha;

Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, em 08 de abril de 2026.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PAD – Processo Administrativo Disciplinar
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NE LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.18

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
159	10.301.0026.1009.0000	ATENÇÃO À SAÚDE	-40.000,00	
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / AMBULÂNCIA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
247	08.244.0009.2057.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-25.500,00	
		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNC	F.R. Grupo: 1 660 04	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 09 01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS P			
304	16.482.0008.1026.0000	OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA	-250.000,00	
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	F.R. Grupo: 1 700 05	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 13 03	DESPORTO			
371	27.811.0013.2028.0000	PROMOÇÃO DE APOIO AO DESPORTO	-100.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO	F.R Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
374	27.811.0013.2028.0000	PROMOÇÃO DE APOIO AO DESPORTO	-7.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-422.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO 03528648341

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
PREFEITO
035.286.483-41

PALMEIRA DO PIAUÍ, 19 de JANEIRO de 2026

ID: 0A68873BB68B4

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 150.000,00

Anulação

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

76	12.361.0022.2011.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	F.R.: 1 550 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
385	12.361.0022.2012.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.: 1 576 01	
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 000	Não se aplica		
386	12.361.0022.2012.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.: 1 576 01	
	3.3.90.39.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG		
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

60	12.361.0022.1002.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTA	-50.000,00	
		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS/QUADRAS	F.R. Grupo: 1 550 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
90	12.361.0022.2012.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTA	-100.000,00	
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 1 571 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.18

Anulação (-) -150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
PREFEITO
035.286.483-41

PALMEIRA DO PIAUÍ, 01 de FEVEREIRO de 2026

ID: 619744E039474

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 110.000,00

Anulação

02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

49	04.122.0036.2007.0000	GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	100.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

229	08.244.0036.2050.0000	GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	10.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

26	04.122.0035.2002.0000	GESTÃO SUPERIOR	-10.000,00	
		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

47	04.122.0036.2007.0000	GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-100.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -110.000,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
PREFEITO
035.286.483-41

PALMEIRA DO PIAUÍ, 02 de MARÇO de 2026

ID: 0A68873BB68B4

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 150.000,00

Anulação

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

76	12.361.0022.2011.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	F.R.: 1 550 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
385	12.361.0022.2012.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.: 1 576 01	
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 000	Não se aplica		
386	12.361.0022.2012.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.: 1 576 01	
	3.3.90.39.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG		
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

60	12.361.0022.1002.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTA	-50.000,00	
		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS/QUADRAS	F.R. Grupo: 1 550 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
90	12.361.0022.2012.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTA	-100.000,00	
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 1 571 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.18

Anulação (-) -150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
PREFEITO
035.286.483-41

PALMEIRA DO PIAUÍ, 01 de FEVEREIRO de 2026

ID: 619744E039474

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 110.000,00

Anulação

02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

49	04.122.0036.2007.0000	GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	100.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

229	08.244.0036.2050.0000	GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	10.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

26	04.122.0035.2002.0000	GESTÃO SUPERIOR	-10.000,00	
		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

47	04.122.0036.2007.0000	GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-100.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -110.000,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
PREFEITO
035.286.483-41

PALMEIRA DO PIAUÍ, 02 de MARÇO de 2026

ID: 845BF0BE93714

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

Anulação

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

226	08.244.0011.1011.0000	PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES	100.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

236	08.244.0041.2079.0000	PROGRAMA BOLSA FAMILIA MUNICIPAL PROGRAMA DE AUXILIO FINANCEIRO MUNICIPAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341
41
HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
PREFEITO
035.286.483-41

PALMEIRA DO PIAUÍ, 01 de ABRIL de 2026

ID: C2C366579D4A4

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO

O MUNICÍPIO DE COLONIA DO GURGUEIA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na **Modalidade Dispensa nº 010/2026, Processo Administrativo nº 039/2026**, do tipo **Menor Preço,** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO NA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 10/04/2026 e se encerrará no dia 14/04/2026. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Colônia Do Gurgueia e através do e-mail: licitacaocoloniadogurgueia@gmail.com.

Colônia Do Gurgueia PI, 08 de abril de 2026.

NERLANDES DA COSTA SILVA
Agente de Contratação

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.895 - 000
CNPJ 41522.350/0001-03
(89) 3538-1150
coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com

ID: 0984D34BBE884

PALMEIRA DO PIAUÍ
Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
TIPO: MENOR PREÇO ITEM

O Município de Palmeira do Piauí - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 016/2025, de 03 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo ITEM, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA VAN ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA DO PIAUÍ – PI

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Praça Né Luz, - Bairro: Centro - CEP: 64925-000 - Palmeira do Piauí/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23 de abril de 2026, às 10:01hs (quinta-feira), na plataforma https://bnc.org.br/.

Palmeira do Piauí - PI, 08 de abril de 2026

João Victor de Oliveira e Silva
Pregoeiro

TODAS AS PUBLICAÇÕES SÃO ASSINADAS E CERTIFICADAS DIGITALMENTE POR AUTORIDADE.

CERTIFICADORA CREDENCIADA NO ÂMBITO DA INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL.

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO - ***.*86.483-** - 16/04/2026 10:27:50
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JARDEL SANTOS MIRANDA - ***.*95.643-** - 16/04/2026 10:28:06